

Decreto nº 11/2023 de 30/01/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 324/2022 de 29/07/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 962,56 (Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO REGIONALIZADA EM SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica Do Cuidado Em Saúde	
05.003.10.302.0002.2.209.	UCCM - Gestante	
275 - 3.3.90.92.00.00	31340 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	962,56
Total Suplementação:		962,56

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO REGIONALIZADA EM SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica Do Cuidado Em Saúde	
05.003.10.302.0002.2.210.	UCCM - Criança	
277 - 3.3.90.92.00.00	31340 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	962,56
Total Redução:		962,56



Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente do Conselho de Prefeitos